



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0237/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, e do quanto disposto no art. 1º, §1º, da Resolução n. 005/2025-DE, resolve nomear como **Procurador Adjunto Previdenciário** o advogado **Martone Costa Maciel, OAB/BA n. 15.946**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA